



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo No.: 901459306835

O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Estadual de Identificação – SEI/RJ e em seus arquivos de assentamentos criminais, que até a presente data, **NÃO CONSTA ANOTAÇÃO DE NATUREZA CRIMINAL** em nome de **Eduardo Bastos dos Santos**, nacionalidade Brasileira, filho(a) de José Adalberto dos Santos e Marly Bastos dos Santos, nascido(a) aos **03/05/1976**, natural da cidade de RJ-Magé, documento de identificação **011.572.100-3**, órgão emissor **RJ - DETRAN** emitida em **15/05/2018**, CPF **076.034.437-09**.

Rio de Janeiro 06 de agosto de 2024


Alexandre Trece Motta
Perito Papiloscopista
Instituto de Identificação Félix Pacheco
Diretor
ID 2991463-9

Esta certidão **NÃO TEM** validade para fins da Lei 10826/2003.

Certidão expedida nos termos do Art. 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 20 parágrafo único do CPP; Art. 747 e 748 do CPP; Art. 202 da Lei 7.210/84; Informativo Nº 409 do STJ;

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados pelo peticionário e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação destes dados.

A autenticidade desta CERTIDÃO DEVERÁ ser confirmada na página: <https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>
Código: 755H37A7-871K-8T4Y-VBX7-5930683

Esta certidão é válida por 90 dias.